



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 66/2023/DG - Manaus, 15 de março de 2023.

ALTERA a Portaria nº 209/2018/DG, de 12.7.2018, tendo em vista a indicação da Diretora da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal-COPAP à fl. 88, de novo gestor e novos fiscais do Contrato Administrativo nº 24/2018/TRT11/DLC.SC - Processo MA-193/2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal à fl. 88, de novo gestor e novos fiscais do Contrato Administrativo acima citado, em atenção ao despacho de fls. 87,

R E S O L V E

ALTERAR a Portaria nº 209/2018/DG, de 12.7.2018 (fl.56), tendo em vista a indicação de novo gestor e novos fiscais pela Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal à fl. 88, e

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **GLAUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS (Matrícula: 111292)**, Técnico Judiciário- Adm. – Diretora da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal – COPAP - Função: CJ-02 (**Gestora**), **BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA (Matrícula: 112291)** Técnico Judiciário – Administrativa – Chefe da SEPAS – Seção de Pagamento a Servidores - FC-05 (**Fiscal**), **FERNANDA CHAGAS TEIXEIRA ((Matrícula: 112395)** Técnico Judiciário – Administrativa – Chefe da SEPAM - Seção de Pagamento a Magistrados, Função: FC-05 (**Fiscal substituta**), permanecendo apenas a designação do servidor **JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE (Matrícula: 111911)** Analista Judiciário – Administrativa – Assistente do Diretor da COPAP- Função: FC-05, como (**Gestor Substituto**), na Portaria 209/2018/DG, de 12.7.2018, (fl.56), para fiscalizarem o Contrato Administrativo acima referendado, celebrado entre a União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (CONTRATANTE) e o ITAÚ UNIBANCO S/A (CONTRATADO), constante no Processo- MA-193/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor –Geral do TRT da 11ª Região.